

DECRETO No. 146/2020 - LEI No. 326/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2036	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158	2.500,00
Fonte: 156	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.500,00
		<hr/>
		2.500,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Julho de 2020

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal